

Edital De Concurso Público Nº 001/2007
Edital Nº 001/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de Cargos do Quadro Permanente, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e a Legislação municipal específica.

DAS NORMAS ESPECIAIS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA CONCURSO

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos, atualmente vagos e dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso, bem como para formação de cadastro de reserva.
2. As características gerais dos cargos, quanto aos deveres, atribuições, lotação e outras atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.
3. A nomenclatura do Cargo poderá sofrer alteração em virtude de determinação da legislação municipal.
4. Regime Jurídico Estatutário.
5. Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal e o valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Requisitos básicos para posse	Jornada	Salário R\$ *	Inscrição R\$**
Assistente Social I	--	Curso de nível superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe	40h	1.574,34	59,75
Auxiliar de Serviços Gerais I	15***	5ª série do ensino fundamental	40h	383,15	23,75
Engenheiro Civil I	--	Curso de nível superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe	40h	1.574,34	59,75
Fiscal de Meio Ambiente	--	Ensino médio completo	40h	840,12	44,75
Monitor	19	Ensino médio completo em magistério ou curso de nível superior na área de Educação	40h	613,99	44,75
Operador de máquinas pesadas	05	4ª série do ensino fundamental e carteira de habilitação de motorista categoria "C"	40h	718,04	23,75
Técnico de Sistemas de Microinformática	--	Ensino médio em Informática ou curso de nível superior em Informática	40h	982,97	44,75
Procurador Jurídico I	--	Curso de nível superior em Direito e registro no respectivo conselho de classe.	40h	1.574,34	59,75
Operador de Equipamentos de Sonorização e Iluminação	--	Ensino médio completo, acrescido de curso de programação ou curso de programação a nível médio.	40h	524,50	44,75
Professor de Ciências	01	Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena	20h	807,44	59,75
Professor de Educação Física	01	Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena	20h	807,44	59,75
Professor de Educação Artística	01	Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena	20h	807,44	59,75
Biólogo	01	Curso de nível superior em Ciências Biológicas (bacharel ou licenciado), ou em curso de História Natural ou licenciado em Ciências com habilitação em Biologia; especialização em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental e registro no respectivo conselho de classe.	40h	1.574,34	59,75

Técnico em Eletricidade	--	Ensino Médio, com especialização em eletrotécnica e/ou eletroeletrônica, e registro no respectivo conselho de classe.	40h	1.150,07	44,75
-------------------------	----	---	-----	----------	-------

- * A remuneração acima informada refere-se ao mês de Setembro/2007.
 - ** R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) - valor de boleto bancário.
 - ***Estão reservadas (04) quatro vagas para os Portadores de Necessidades Especiais.
- CADASTRO DE RESERVA.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Para ter acesso a todos os editais do concurso o candidato poderá verificar diretamente pelos sites <http://www.santarosa.rs.gov.br> e <http://www.ipd.unijui.edu.br>, ou no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, bem como no jornal de circulação na região de Santa Rosa (extratos dos editais).
3. **Inscrições:** As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.ipd.unijui.edu.br>, das zero hora do dia de 22 de outubro de 2007 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de novembro de 2007.
4. O Município de Santa Rosa e o IPD/UNIJUI não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
5. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.
6. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário. O candidato poderá realizar a inscrição somente para um dos cargos constantes no Edital.
7. Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.
8. **Não serão aceitas inscrições feitas através de transferências, depósitos, docs, etc, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Rosa.**
9. O candidato ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultará automaticamente na sua desclassificação.
10. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

III - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que atendam os requisitos exigidos para o cargo, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas existentes no concurso, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 2.322, de 29 de abril de 1991.
 - 1.1. Ficam reservadas 04 (quatro) das vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, constante no item 5, Capítulo I deste Edital.
2. Compete à Junta Especial de Seleção as atribuições e competências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.322 de 29 de abril de 1991.
3. O candidato portador de deficiência deverá declarar no ato da sua inscrição, qual a sua condição de deficiência especificando-a.
 - 3.1. O candidato após preencher a ficha de inscrição ficará inscrito provisoriamente no Concurso Público;
 - 3.2. O Candidato declara estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se, e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de estágio probatório.
 - 3.3. A Junta Especial de Seleção convocará as pessoas que se declararam portadoras de deficiência para submeterem-se à avaliação, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade, ou não, da deficiência de que são portadoras com o exercício do cargo que pretendem concorrer.
 - 3.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada neste item.
 - 3.5. Dentre os critérios de avaliação está a submissão ao exame médico oficial, sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo;
 - 3.6. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pelo médico oficial.
4. A avaliação realizada pela Junta Especial de Seleção será realizada em caráter terminativo e, havendo parecer oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
5. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
 - 5.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.
6. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização da prova pelo portador de deficiência é obstativa à inscrição no concurso.
7. Não obsta à inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

8. O candidato cego deverá solicitar, por escrito, à Junta Especial de Seleção, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille.
 - 8.1. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.
 - 8.2. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille.
9. O candidato portador de deficiência que não tiver sua inscrição homologada terá direito, conforme dispõe a Resolução nº 05, Art. 9º de 11 de dezembro de 1998, de apresentar recurso, num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação dos inscritos.
 - 9.1. O recurso deve ser apresentado na forma estabelecida no item 4, do Capítulo X, deste Edital.
10. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de realização das provas.
11. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final em 2 (duas) listas, uma geral, com a relação de todos os candidatos e outra especial, para os portadores de deficiência.
12. Não havendo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão providas pelos demais candidatos ao cargo, obedecendo rigorosamente à classificação final dos mesmos.

IV. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos à data do encerramento das inscrições.
2. É permitido apenas uma única inscrição por candidato, sendo total responsabilidade do mesmo a escolha do cargo, não sendo possível alteração posterior da opção.
3. Haver preenchido a ficha de inscrição no site <http://www.ipd.unijui.edu.br>.
4. Haver pago a taxa de inscrição.
5. Haver tomado conhecimento das normas do concurso.

VI. DAS PROVAS DO CONCURSO

1. O presente concurso abrange, conforme o cargo:
 - 1.1. Prova Escrita eliminatória/classificatória;
 - 1.2. Prova de Títulos classificatória.
 - 1.3. Prova Prática eliminatória/classificatória.
2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. No caso de REPROVAÇÃO em PROVA ELIMINATÓRIA ficará o candidato eliminado do concurso e excluído da prestação das demais provas.

V. DA PROVA ESCRITA:

1. A PROVA ESCRITA será realizada no Campus Santa Rosa da UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, sito na RS 344- Km39, na cidade de Santa Rosa/RS, no dia 24 de novembro de 2007, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas. **Os candidatos deverão estar presentes 0:30 minutos antes do horário, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição, carteira de identidade ou de trabalho, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.**
2. A PROVA ESCRITA, de acordo com o cargo, apresenta-se da seguinte forma:
 - 2.1. A **Prova Escrita para o cargo de Assistente Social** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de português, 20 (vinte) questões de Saúde Pública e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
 - 2.2. A **Prova Escrita para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: 20 (vinte) questões de português, 10 (dez) questões de matemática e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
 - 2.3. A **Prova Escrita para o cargo de Engenheiro Civil I** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: 10 (dez) questões de português, e 50 (cinquenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
 - 2.4. A **Prova Escrita para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de Matemática e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
 - 2.5. A **Prova Escrita para o cargo de Monitor** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: **10 (dez)** questões de português, 10 (dez) questões de Matemática e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
 - 2.6. A **Prova Escrita para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas**, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: **10 (dez)** questões de português, 10 (dez) questões de Matemática e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
 - 2.7. A **Prova Escrita para o cargo de Técnico de Sistemas de Microinformática**, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de Matemática e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
 - 2.8. A **Prova Escrita para o cargo de Procurador Jurídico I**, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: 20 (vinte) questões de português e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.

- 2.9. A **Prova Escrita para o cargo de Operador de Equipamentos de Sonorização e Iluminação**, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de Matemática e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
- 2.10. A **Prova Escrita para o cargo de Professor de Ciências** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de Didática, 10 (dez) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
- 2.11. A **Prova Escrita para o cargo de Professor de Educação Física**, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de Didática, 10 (dez) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
- 2.12. A **Prova Escrita para o cargo de Professor de Educação Artística**, será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de Didática, 10 (dez) questões de Estrutura e Funcionamento do Ensino e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
- 2.13. A **Prova Escrita para o cargo de Biólogo** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões de português e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
- 2.14. A **Prova Escrita para o cargo de Técnico em Eletricidade** será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, sendo: 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de matemática e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos; todas com cinco alternativas das quais considerar-se-á correta apenas uma.
3. A Prova Escrita será constituída por questões objetivas elaboradas a partir dos programas que serão fornecidos para os candidatos no ato da inscrição (Anexo I).
4. As respostas serão assinaladas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, na letra da alternativa considerada correta, na grade de respostas, fornecida para este fim.
5. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
6. A grade de respostas é o único documento válido para correção da Prova Escrita.
7. O resultado da correção será expresso em pontos.
8. Cada questão certa vale 2,0 (dois) pontos.
9. Será considerado **Reprovado e Eliminado do Concurso** o candidato que:
- 9.1 não obtiver, nas questões de português, 50% (cinquenta por cento) de acerto dos pontos; não obtiver, nas questões de matemática, 50% de acerto dos pontos; não obtiver, nas questões de didática, 50% (cinquenta por cento) de acerto dos pontos; não obtiver, nas questões de estrutura e funcionamento de ensino, 50% (cinquenta por cento) de acerto dos pontos e não obtiver, nas questões de conhecimentos específicos, 50% (cinquenta por cento) de acerto dos pontos.
- 9.2 utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução da prova;
- 9.3 contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso, designada por Portaria do Diretor Geral do IPD;
- 9.4 não apresentar o documento de identidade exigido;
- 9.5 recusar-se a realizar a prova;
- 9.6 retirar-se do recinto, durante a realização da prova, sem a devida autorização de membro da Comissão de Aplicação e Fiscalização;
- 9.7 apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
- 9.8 faltar à prova, ainda que por motivo de força maior;
- 9.9 não devolver, integralmente, o material recebido (prova e cartão).
10. Será excluído do recinto de realização da prova, por ato da Administração da Prefeitura Municipal ou da Comissão Executiva do Concurso, o candidato que:
- 10.1. desacatar ou desrespeitar qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso;
- 10.2. contrariar determinações da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso;
- 10.3. durante o processamento da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido em flagrante de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha;
- 10.4. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como "bip", telefone celular, "walkman" ou similares;
- 10.5. estiver utilizando ou de posse de qualquer tipo de bibliografia, anotações, impressos ou equipamentos não autorizados.
11. Em qualquer uma das hipóteses previstas no item 9, será lavrado um "Auto de Apreensão da Prova e Exclusão do Candidato", onde constará o fato ocorrido, devendo ser o mesmo assinado, no mínimo, por dois membros da Comissão de Aplicação e Fiscalização e da Comissão Executiva do Concurso, sendo o candidato considerado automaticamente **Reprovado e Eliminado do Concurso**.
12. Somente o candidato que estiver na lista de inscrição homologada e que apresentar documento de identidade e cartão de inscrição poderá realizar a Prova Escrita.
- 12.1. Será considerado documento de identidade a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRF, CRESS, etc. e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.053/97). Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 12.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.
13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das provas, tão pouco será aplicada prova fora dos locais e horários determinados por este Edital, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

14. Não serão permitidas consulta a qualquer bibliografia ou material, bem como a utilização de quaisquer equipamentos durante a aplicação da prova.
15. O candidato que terminar a prova devolverá ao fiscal todo o material que lhe for entregue.
16. As provas, depois de aplicadas e avaliadas serão recolhidas à Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS.
17. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do mesmo no concurso.

VI. DA PROVA PRÁTICA:

1. A **PROVA PRÁTICA** será realizada somente pelos candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, regularmente aprovados na Prova Escrita, e limitar-se-á a 20 (vinte) pontos.
2. Será considerado reprovado e eliminado do concurso, o candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova prática.
3. No dia, hora e local, aprezados para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão se apresentar munidos da Ficha de Inscrição e do Documento de Identidade.
4. Somente os **20 (vinte) primeiros colocados na prova escrita** realizarão a Prova Prática.
5. A avaliação da Prova Prática far-se-á mediante o lançamento dos pontos obtidos em função do desempenho do candidato, em folha individual.
6. A pontuação obtida pelo candidato será lançada em folha própria, onde constará somente o número de inscrição como fator determinante da identificação do candidato para o apontamento do resultado alcançado pelo mesmo na respectiva prova.
7. A Prova Prática será aplicada individualmente e/ou em grupo.
8. A Prova Prática será de caráter eliminatório. Portanto, o candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do concurso.
9. A nota obtida na prova prática pelo Candidato aprovado será somada às notas obtidas nas demais provas do concurso.
10. Quando a Prova exigir o emprego de aparelhos, veículos ou máquinas de alto valor, a Comissão Executiva poderá determinar a imediata exclusão do candidato, desde que este demonstre não possuir a necessária capacidade para a utilização e manuseio dos mesmos, sem risco de danificá-los. Neste caso o candidato será considerado **Reprovado e Eliminado do Concurso**.
11. O dia e o local da Prova Prática será divulgado pela imprensa local, no quadro de publicações da Prefeitura Municipal, sendo que os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de inscrição e **carteira nacional de habilitação (CNH), categoria C**.

VII. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

1. A **PROVA DE TÍTULOS** será realizada pelos candidatos aos cargos de nível superior regularmente aprovados na Prova Escrita e terá sua pontuação máxima limitada a 20 (vinte) pontos .
2. A documentação atinente à Prova de Títulos deverá ser apresentada e entregue pelos candidatos aprovados na prova escrita e será marcado os dias da entrega dos títulos através de Edital.
3. A documentação relativa à Prova de Títulos deve ser apresentada sob a forma de fotocópia autenticada.
4. O envelope contendo a documentação será recebido por um membro da Comissão Executiva do Concurso, que, em frente ao candidato, colocará nele o número de inscrição do candidato e o cargo para o qual concorre.
5. Após o fechamento do envelope, em frente ao candidato, este deverá assinar documento de entrega.
6. Na Prova de Títulos serão avaliados os que se enquadrarem dentro das seguintes categorias:
 - 6.1. Cursos Específicos;
 - 6.2. Cursos de Pós-Graduação;
 - 6.3. Trabalhos Publicados;
7. Compreende-se por Cursos Específicos os cursos de extensão, aperfeiçoamento teórico e/ou estágios, devendo os mesmos ser específicos à área do cargo a que o candidato estiver inscrito, com duração igual ou superior a 40 (quarenta) horas/aula.
8. Compreende-se por Cursos de Pós-Graduação aqueles assim reconhecidos pelo sistema oficial de ensino.
9. Compreende-se por Trabalhos Publicados em Revista Especializada, as monografias e os artigos relacionados com temas ligados ao respectivo campo profissional, veiculados em revistas ou jornais especializados, na condição de autor ou co-autor. Anais de apresentação em Congressos não serão pontuados.
10. A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso realizará análise dos documentos e atribuirá, se for o caso, a pontuação devida aos títulos.
11. Os Diplomas e/ou Certificados de Conclusão de Cursos ou estágios deverão estar devidamente registrados.
12. Para fins de julgamento, só serão considerados os títulos obtidos a partir da data (dia, mês e ano) da conclusão do curso para o qual postula a vaga até a data da inscrição neste Concurso Público e dentre estes somente serão considerados os títulos obtidos a partir do ano de 2002.
13. Somente serão apreciados e valorizados pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso os títulos que houverem sido apresentados no prazo previsto neste Edital. Não serão aceitos documentos apresentados fora de prazo.
14. A Comissão Executiva do Concurso poderá recusar os documentos que não estejam de acordo com as prescrições do Edital, já no ato da inscrição do candidato.
15. O julgamento dos títulos será feito por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização que analisará e atribuirá pontos a cada título apresentado, de acordo com a grade de pontuação de títulos constante no item 19 do presente Capítulo.
16. Cada candidato terá Grade de Pontuação, onde serão colocados os pontos obtidos.
17. A Comissão de Aplicação e Fiscalização poderá, se necessário e a seu exclusivo critério, solicitar ao candidato documento complementar a determinado Título, quando entender que o mesmo mereça ser melhor esclarecido.
18. A Comissão de Aplicação e Fiscalização utilizará o tempo necessário para bem realizar o trabalho de julgamento dos títulos.
19. Grade de pontuação dos Títulos:

TÍTULOS	NA ÁREA	OUTRA ÁREA
Doutorado	5,0	3,0
Mestrado	4,0	2,0
Especialização	3,0	0,0
Cursos e Estágios acima de 61 horas	2,0	0,0
Cursos e Estágios de 40 a 60 horas	0,5	0,0
Trabalhos Publicados em Revista Especializada	0,5	0,0
OBSERVAÇÕES:		
Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.		
Títulos sem Registro não serão pontuados.		
O curso de exigência do cargo não será utilizado/computado para pontuação.		
O comprovante deverá ser o Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso, expedido e registrado pela Entidade promotora. O Certificado de Estágio deve estar devidamente registrado.		
Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, Atestado ou Declaração ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato apresentar/entregar documentos desta forma.		
A comprovação dos trabalhos publicados dar-se-á através de cópia autenticada da página da publicação contendo data, página e sumário da obra/revista em que o trabalho foi publicado.		
Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia = 08 horas - 01 mês = 80 horas.		
Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.		
Monitorias, residência, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados não serão pontuados para nenhum cargo.		

VIII. DOS RECURSOS

1. **É direito do candidato recorrer quanto:** à não homologação da inscrição, ao resultado das provas e ao resultado final do concurso, obedecendo-se os prazos e critérios regulamentares, fixados neste Edital.
2. Do despacho que deixar de homologar inscrição de candidato ao concurso, caberá recurso do candidato ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, no prazo de dois (2) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do indeferimento.
3. Após a publicação do resultado da prova, em prazo de dois (2) dias úteis, poderá o candidato requerer a revisão do mesmo.
4. O pedido de revisão/recurso deve ser feito através de petição escrita, fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Executiva do Concurso, e protocolada na Prefeitura Municipal, onde deverão constar os seguintes elementos:
 - 4.1. Identificação completa e número de inscrição do candidato recorrente;
 - 4.2. Indicação do cargo para o qual está postulando a vaga;
 - 4.3. Circunstanciada e fundamentada exposição a respeito da questão contestada.
5. O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes dos itens anteriores do Capítulo dos Recursos ou fora do respectivo prazo, serão indeferidos liminarmente, não cabendo recursos adicionais.
6. Não serão aceitos os recursos interpostos por correio, fax símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado no Edital.
7. O pedido de recurso deferido será encaminhado à Comissão de Aplicação e Fiscalização que analisará e apresentará o parecer final.
8. Qualquer benefício decorrente de recursos interpostos por candidato será estendido aos demais concorrentes.
9. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Governo de Santa Rosa o acompanhamento dos trabalhos de recebimento e análise prévia dos recursos interpostos.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Decorrido o prazo para recurso, será procedida a apuração final do concurso, com a classificação geral dos candidatos aprovados.
2. A pontuação final do concurso será constituída, obedecendo-se os critérios estabelecidos para cada cargo neste Edital, pela soma das pontuações parciais obtidas nas provas.
3. A classificação final será por cargo, concorrendo para tal os candidatos que houverem realizado as respectivas provas, havendo uma lista de caráter geral e uma para portadores de deficiência.
4. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar maior número de pontos.

5. Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, o segundo critério de desempate é a maior pontuação na prova prática.
6. Havendo empate, em segunda instância para todos os cargos, exceto, cargo de Operador de Máquinas, terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos.
7. Mantendo-se o empate, em terceira instância terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Português.
8. Persistindo o empate, em última instância será realizado sorteio público para classificação entre os candidatos empatados, em ato público a ser fixado em Edital.
9. A classificação dos candidatos, acompanhada de relatório da Comissão Executiva do Concurso, será submetida à homologação do Prefeito Municipal.
10. A classificação final somente será liberada após a homologação do Prefeito Municipal.
11. O resultado final do concurso, após homologado, será publicado com a classificação geral dos candidatos aprovados.
12. O preenchimento das vagas será por ordem de classificação dos candidatos, após a aprovação em todas as etapas.
13. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à admissão automática no emprego público municipal, mas apenas expectativa de nele ser admitido, ficando a concretização deste ato subordinada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público.

X. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados nos respectivos cargos.
2. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público.
3. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais do Quadro de Pessoal do Município de Santa Rosa e/ou instituições especializadas credenciadas.
4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.
5. Por ocasião da posse, será exigido do candidato nomeado:
 - 5.1. ser brasileiro nato ou naturalizado
 - 5.2. comprovar a idade mínima de 18 anos;
 - 5.3. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais;
 - 5.4. declaração negativa de acumulação de cargo público;
 - 5.5. certidão negativa criminal e cível expedida pelo cartório sediado no domínio do candidato;
 - 5.6. gozar de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde a que se refere o item 3, deste Capítulo, podendo, ainda, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a ser determinado pelo Serviço Médico do Município;
 - 5.7. comprovante da escolaridade devidamente registrado no órgão competente, conforme estabelecido no Capítulo I, item 5 deste Edital;
 - 5.8. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 5.9. Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - 5.10. Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CIC);
 - 5.11. Certidão de Nascimento e/ou Casamento, atualizada.
 - 5.12. Duas fotos (3x4), recentes e sem uso prévio.
6. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.
7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
8. Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse implica na abdicação da vaga.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS::

1. O concurso de que trata este Edital terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.
2. As inscrições para o Concurso de que trata este Edital supõe o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidos neste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal e na Legislação Específica.
3. Qualquer candidato poderá denunciar ao Tribunal de Contas do Estado, irregularidades eventualmente ocorridas no Concurso, na forma da Lei nº 9.478/91.
4. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dele decorrentes, se verificada, a qualquer momento, a inobservância das exigências deste Edital pelo candidato.
5. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
6. **Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.**
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso.

Santa Rosa, 18 de outubro de 2007.

Alcides Vicini
Prefeito Municipal de Santa Rosa

**ANEXO I
PROGRAMA DAS PROVAS**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Português

- 1) Leitura, interpretação e compreensão de textos, contemplando as seguintes questões:
 - a. conteúdos implícitos – pressupostos e subentendidos
 - b. idéias centrais e secundárias
 - c. relações de sentido entre as palavras
 - d. efeitos de ambigüidade
 - e. linguagem figurada
 - f. relações de coesão e coerência
 - g. retomada e antecipação de termos (anáfora e catáfora)
 - h. modalização de enunciados
 - i. pontuação e relação de sentidos
 - j. as formas verbais e a produção de sentidos.

- 2) Conhecimentos gramaticais
 - a) constituintes mórficos
 - b) classes de palavras
 - c) funções sintáticas
 - d) relações de coordenação e subordinação
 - e) pontuação
 - f) regência verbal e nominal
 - g) emprego do sinal indicativo de crase
 - h) concordância verbal e nominal
 - i) emprego dos sinais de pontuação

BIBLIOGRAFIA

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto: análise e construção de sentidos**. São Paulo: Moderna, 2006.
ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1998.
CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. Scipione: São Paulo, 1994.
FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão. Para entender o texto**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.

Saúde Pública

Temas

1. Sistema Único de Saúde – SUS: aspectos legais
2. Modos de atenção e gestão: organização da atenção, trabalho em saúde e atribuições da rede básica.
3. Epidemiologia.
4. Estatística vital.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Título VIII, Da Ordem Social, Seção II da Saúde. Diário Oficial da União, 1988

BRASIL. **Guia de vigilância epidemiológica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. **Lei Federal Nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. **Lei Federal Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990**.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do sus em questão?. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 Abr 2007. Pré-publicação.

CARVALHO, Sérgio Resende; CUNHA, Gustavo Tenório. A Gestão da Atenção na Saúde: Elementos para se pensar a mudança da organização na saúde. In: Campos, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza, Akerman, Marco, Drumond Júnior, Marcos e Carvalho, Yara Maria de (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Fiocruz, co-edição com a Editora Hucitec, 2006. (p. 837 – 868)

DRUMOND JUNIOR, Marcos. Epidemiologia em Serviços de Saúde: conceitos, instrumentos e modos de fazer. In: Campos, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza, Akerman, Marco, Drumond Júnior, Marcos e Carvalho, Yara Maria de (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Fiocruz, co-edição com a Editora Hucitec, 2006. (p. 419-456)

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006**. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

PASCHE, Dário Frederico et al . Paradoxes of health decentralization policies in Brazil. **Rev Panam Salud Publica.**, Washington, v. 20, n. 6, 2006. Disponível em: <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892006001100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 Apr 2007. Pré-publicação.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia e saúde**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária e sua relação com a saúde In: STARFIELD, Bárbara **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília: Unesco, Ministério da Saúde, 2002.

Conhecimentos Específicos

- Planejamento e coordenação de Políticas Sociais: idoso, criança e adolescente, saúde e assistência social
- Assessoria a grupos específicos, grupos comunitários e conselhos municipais;
- Elaboração, coordenação e assessoria a projetos sociais;
- Supervisão de estágios de Serviço Social;
- Dinâmica para grupos, comunidades e movimentos sociais
- Direitos humanos e cidadania;
- Princípios, direitos e deveres do Assistente Social;

Bibliografia:

- LOAS - IEI 8.742 DE 1993.
- SUS - IEI 8080 E 8142 DE 1990
- SUAS;
- SUAS Recursos Humanos
- CODIGO ÉTICA - Lei 8.662 de 1993
- ECA - LEI 8.069 DE 1990
- NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS REFERENTES AS LEIS DESIGNADAS
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS
- SUBSÍDIOS TÉCNICOS: Secretaria de Estado do Trabalho Cidadania e Assistência Social.
- Estatuto do Idoso.
- FALEIROS, Vicente de P. **Estratégias em Serviço social**. São Paulo: Cortez, 1997;
- GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço social**. São Paulo: Cortez, 1995;
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Português: Interpretação e/ou análise de texto; Ordem alfabética; Pontuação, acentuação, ortografia; Uso da letra maiúscula; Interpretação das ordens dadas num bilhete (o que, quem, quando, onde e como).

Matemática: Adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo números inteiros e números decimais; Problemas envolvendo as quatro operações com números inteiros, decimais e frações; Sistema de medida de comprimento, área, volume, massa e capacidade; Problemas envolvendo juros, porcentagem e regra de três.

Conhecimentos Específicos

- Carga e descarga em veículos em geral
- Ajuda em tarefas de construção, pavimentação, calçamento, pedreira
- Ajuda em serviços de controle de veículos e materiais
- Jardinagem, cuidado de árvores
- Observação e controle dos locais e materiais sob sua responsabilidade
- Conservação de móveis, máquinas e materiais em geral
- Arrumação e conservação dos prédios e equipamentos
- Executar serviços de lavoura: plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações
- Serviços de limpeza: varrer, escovar, lavar, remover lixo etc.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL I

Português

- 1) Leitura, interpretação e compreensão de textos, contemplando as seguintes questões:
 - a. conteúdos implícitos – pressupostos e subentendidos
 - b. idéias centrais e secundárias
 - c. relações de sentido entre as palavras

- d. efeitos de ambigüidade
- e. linguagem figurada
- f. relações de coesão e coerência
- g. retomada e antecipação de termos (anáfora e catáfora)
- h. modalização de enunciados
- i. pontuação e relação de sentidos
- j. as formas verbais e a produção de sentidos.

2) Conhecimentos gramaticais

- a) constituintes mórficos
- b) classes de palavras
- c) funções sintáticas
- d) relações de coordenação e subordinação
- e) pontuação
- f) regência verbal e nominal
- g) emprego do sinal indicativo de crase
- h) concordância verbal e nominal
- i) emprego dos sinais de pontuação

BIBLIOGRAFIA

- ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto: análise e construção de sentidos**. São Paulo: Moderna, 2006.
- ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1998.
- CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
- CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. Scipione: São Paulo, 1994.
- FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão. Para entender o texto**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.

Conhecimentos Específicos:

Engenharia de avaliações – conceitos gerais, princípios fundamentais, métodos, aplicações; Matemática financeira/Engenharia econômica - juros e equivalência; fórmulas e fatores de conversão aplicáveis aos fluxos de caixa; taxa nominal, taxa efetiva e taxa equivalente; taxa mínima atrativa e taxa interna de retorno; comparação entre alternativas de investimento; taxas variáveis e inflação; substituição de equipamentos; Técnicas de planejamento e controle de obras; Orçamentos e custos na construção civil; Edificações – esforços em estruturas, propriedades e aplicações dos materiais, técnicas construtivas; Pontes – elementos de projeto e solicitações; Rodovias – conceituação e controle tecnológico; Instalações de água, esgoto e incêndio; Urbanismo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- BAUER, L. A. F. **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 1**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos.
- BAUER, L. A. F. **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 2**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos.
- CARDÃO, C. **TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO**. V1, Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura.
- CREDER, H. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- CREDER, H. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- DE SENÇO, W. **MANUAL DE TÉCNICAS DE PAVIMENTAÇÃO**. São Paulo: PINI.
- GIAMMUSSO, S. E. **ORÇAMENTO E CUSTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL**. São Paulo. PINI.
- GOLDMAN, P. **INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL**. São Paulo: PINI.
- MOREIRA, A. L. **PRINCÍPIOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES**. São Paulo: PINI.
- SUSSEKIND, J. C. **CURSO DE ANÁLISE ESTRUTURAL**. V1. Porto Alegre: Ed. Globo.

Cargo: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Português

- Leitura, interpretação e compreensão
- Princípios de coesão e coerência
- Retomada e antecipação de termos
- Relações de coordenação e subordinação
- Linguagem figurada
- Relações de sinonímia
- Conteúdos implícitos
- Efeitos de ambigüidade

Conhecimentos gramaticais

- Os constituintes mórficos e a relação de significação
- Acentuação
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Concordância verbal e nominal

BIBLIOGRAFIA

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto**: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.
CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. *Platão. Para entender o texto*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.
NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

Matemática

Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Juros compostos. Função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. Sistemas lineares. Polinômios. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Matrizes. Determinantes. Trigonometria. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Geometria plana

Bibliografia

DANTE, L. R. Matemática, Contexto e Aplicações, Ed Ática. 2001.

GIOVANNI, J. Rui, BONJORNO, J. Roberto e GIOVANNI, J. R. J. Matemática Fundamental - Ensino Médio, Ed. FTD. 2002.

Conhecimentos Específicos:

1. Zoologia: Características gerais, biologia básica e classificação dos seguintes Filos Animais de Importância na Saúde Pública: Platyhelminthe, Nematoda e Arthropoda (classe Insecta: dípteros, sifonápteros, anopluros e hemípteros)
2. Protozoários: Características gerais, biologia básica e classificação dos grupos de importância na Saúde Pública
3. Definição, sintomas principais e prevenção das principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes.
4. Ecologia: conceito; comunidades e ecossistemas: relações entre os seres vivos; ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares, poluição e perda da biodiversidade.
5. Programa de saúde: definição de agente etimológico, parasita e hospedeiro; relação parasita-hospedeiro; ciclo de vida monoxênico e heteroxênico; conceitos de endemias e epidemias.
6. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo-sanitário.
7. Saneamento ambiental. Gestão ambiental. Educação ambiental.
8. Abastecimento de água. Doenças de veiculação hídrica. Vigilância epidemiológica e medidas de controle.
9. Esgotamento sanitário. Esgotos domésticos. Doenças relacionadas com os esgotos. Soluções individuais e coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos.
10. Resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos sólidos. Limpeza pública. Coleta seletiva. Redução, reutilização, reciclagem dos resíduos sólidos. Compostagem. Incineração. Resíduos de serviços de saúde. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.
11. Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações.
12. Noções básicas da Agenda 21. Programa de Saúde Ambiental.

Bibliografia:

AGENDA 21 Brasileira: bases para discussão. 2000. Brasília, MMA, PNUD (<http://www.ambiente.sp.gov.br/agenda21/indice.htm>)
AMABIS, J.M. & G.R.MARTHO. 1997. Biologia das populações: genética, evolução e ecologia. Vol. 3. Editora Moderna, São Paulo.
AMABIS, J.M. & G.R.MARTHO. 1997. Biologia dos organismos: classificação, estrutura e função nos seres vivos. Vol. 2. Editora Moderna, São Paulo.
CORSON, W.H. (ed.). 1996. Manual Global de Ecologia. Editora Augustus, São Paulo.
NEVES, D.P. 1991. Parasitologia Humana. Livraria Atheneu Editora, São Paulo.
PEREIRA NETO, J.T. 1998. Lixo Urbano no Brasil. Ação Ambiental nº 1. Viçosa, MG.
PEREIRA NETO, J.T. 1999. Gerenciamento de resíduos sólidos em municípios de pequeno porte. Ciência e Ambiente 18: 41-52. Editora UFSM, Santa Maria, RS.
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Grupo Interdisciplinar de Pesquisa sobre Educação em Ciências. 2002. Geração e gerenciamento de resíduos sólidos provenientes de atividades humanas. GIPEC. Editora Unijui, Ijuí, RS (Coleção situação de estudo: ciências no ensino fundamental 1).
VASCONCELLOS, J.L. & F. GEWANDSZNAJDER. 1994. Programas de saúde. Editora Ática, São Paulo.

Cargo: MONITOR

Português:

Processo de Comunicação; Língua e linguagem como instrumentos de interação social; Compreensão, análise e síntese na interpretação das mensagens e textos.; Língua e linguagem na comunicação (sinônimos, antônimos, conotação, denotação), Estrutura frasal; Conhecimentos de princípios normativos da Língua: Sons vocais elementares e seus representantes gráficos (som/fonema; acentuação gráfica); .2 - Elementos mórficos de que se constitui a palavra (estrutura, formação, flexão, classificação); Construção Sintática: (período, oração, coordenação e subordinação); Ajuste e harmonia nas relações de dependência das palavras na oração e no período: (concordância nominal e verbal; regência verbal; sintaxe na **colocação (próclise, ênclise, mesóclise); pontuação**)

Matemática:

Adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo números inteiros e números decimais; Problemas envolvendo as quatro operações com números inteiros, decimais e frações; Sistema de medida de comprimento, área, volume, massa e capacidade; Problemas envolvendo juros, porcentagem e regra de três.

Conhecimentos Específicos:

Educação Infantil: (Princípios, pressupostos e diretrizes básicas; Criança; Concepção de criança; a representação e a dimensão simbólica na Educação Infantil; o jogo e o brincar, a brincadeira e a criança; A educação Infantil no cotidiano escolar; função da Educação Infantil; o conteúdo e metodologias da Educação Infantil; a linguagem como processo de mediação do conhecimento; avaliação do processo de aprendizagem na Educação Infantil

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Português: Interpretação e/ou análise de texto; Ordem alfabética; Pontuação, acentuação, ortografia; Uso da letra maiúscula; Interpretação das ordens dadas num bilhete (o que, quem, quando, onde e como).

Matemática: Adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo números inteiros e números decimais; Problemas envolvendo as quatro operações com números inteiros, decimais e frações; Sistema de medida de comprimento, área, volume, massa e capacidade; Problemas envolvendo juros, porcentagem e regra de três.

Conhecimentos Específicos

1 – Legislação de Trânsito

- Regras de Circulação
- Infrações e Penalidades
- Sinalizações e Conceitos

2 – Direção Defensiva

- Gerenciamento de Risco (Conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas)

3- Meio Ambiente

4 – Mecânica Básica

- Motores a Diesel;
- Manutenção;
- Eletricidade

5 – Conhecimentos Técnicos

- Conhecimentos de Motoniveladora (funcionamento, manutenção).

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO I

Português

1)Leitura, interpretação e compreensão de textos, contemplando as seguintes questões:

- a. conteúdos implícitos – pressupostos e subentendidos
- b. idéias centrais e secundárias
- c. relações de sentido entre as palavras
- d. efeitos de ambigüidade
- e. linguagem figurada
- f. relações de coesão e coerência
- g. retomada e antecipação de termos (anáfora e catáfora)
- h. modalização de enunciados
- i. pontuação e relação de sentidos
- j. as formas verbais e a produção de sentidos.

2)Conhecimentos gramaticais

- a) constituintes mórficos
- b) classes de palavras
- c) funções sintáticas
- d) relações de coordenação e subordinação
- e) pontuação
- f) regência verbal e nominal
- g) emprego do sinal indicativo de crase
- h) concordância verbal e nominal
- i) emprego dos sinais de pontuação

BIBLIOGRAFIA

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto**: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.

- ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1998.
- CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
- CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. Scipione: São Paulo, 1994.
- FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão. Para entender o texto**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.

Conhecimentos Específicos

- **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município de Santa Rosa.**
- **ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA.**
- **DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição de 1988; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado; Organização dos poderes; Tributação e Orçamento; Ordem social.**
- **DIREITO DO TRABALHO: Direito constitucional do trabalho; Normas gerais de tutela do trabalho; Normas especiais de tutela do trabalho; Contrato individual do trabalho; Justiça do Trabalho; Processo Judiciário do Trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista extravagante); Segurança e medicina do trabalho (Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho: Normas Regulamentadoras - NRs); Segurança e higiene do trabalho rural (Portaria 3.067/88, do Ministério do Trabalho: Normas Regulamentadoras Rurais – NRRs).**
- **DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema tributário nacional: competência tributária, impostos, taxas, contribuição de melhoria, distribuição de receitas tributárias. Normas gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária.**
- **DIREITO CIVIL: Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-Lei 4.657/42): arts. 1º a 6º; Elaboração, redação e alteração das leis: Lei Complementar 95/98 (com as alterações da Lei Complementar 107/2001); Pessoas jurídicas (arts. 17 a 24, Código Civil); Bens (arts. 79 a 103, Código Civil); Teoria geral das obrigações (arts. 233 a 420, Código Civil): modalidades das obrigações, transmissão das obrigações, adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações.**
- **DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios; Atos administrativos; Licitações (Lei 8.666/93, com alterações posteriores); Serviços públicos; Servidor público; Bens públicos; Responsabilidade civil do Município; Improbidade administrativa (Lei 8.429/92); Estatuto das cidades (Lei 10.257/2001). Meio ambiente (Lei 9.605/98).**
- **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Disposições constitucionais; Lei 8.080/90 (e suas alterações posteriores).**

CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE MICROINFORMÁTICA

Português

- Leitura, interpretação e compreensão
- Princípios de coesão e coerência
- Retomada e antecipação de termos
- Relações de coordenação e subordinação
- Linguagem figurada
- Relações de sinonímia
- Conteúdos implícitos
- Efeitos de ambigüidade

Conhecimentos gramaticais

- Os constituintes mórficos e a relação de significação
- Acentuação
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Concordância verbal e nominal

BIBLIOGRAFIA

- ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto: análise e construção de sentidos**. São Paulo: Moderna, 2006.
- CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
- FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão. Para entender o texto**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.
- NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

Matemática

Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Juros compostos. Função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. Sistemas lineares. Polinômios. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Matrizes. Determinantes. Trigonometria. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Geometria plana

Bibliografia

- DANTE, L. R. Matemática, Contexto e Aplicações, Ed Ática. 2001.
- GIOVANNI, J. Rui, BONJORNO, J. Roberto e GIOVANNI, J. R. J. Matemática Fundamental - Ensino Médio, Ed. FTD. 2002.

Conhecimentos Específicos

1- Computadores

- Hardware
 - CPU: Registradores, Execução de processos, Endereçamento, Bits, Bytes;
 - HD: Armazenamento: Organização, arquitetura, sistema de arquivos;
 - Memória: Endereçamento, capacidade, velocidade, organização, tipos;
 - Monitores, placas de rede, drives (cd, disquetec, dvd)
 - Portas: Seriais, USB.

- Configuração de um microcomputador
- Software
 - Sistemas operacionais: Características, funcionalidades, tipos.
 - Banco de dados: Modelos, Tabelas, chaves, SGBD, SQL.
 - Redes: Configuração, protocolos, Internet.
 - Sistemas:
 - Básico: Windows, Word, Excel, Power Point, Navegadores, anti-virus;
 - Aplicativos: Tipos de sistemas aplicativos.
 - Linguagens de programação. Conceitos, recursos.
 - Utilitários: Funcionalidades.
 - Unidades de medidas:
 - Bytes, MegaBytes, DPI, MHz.
 - Infra-estrutura de TI:

2 – Sistemas de informação

- Tipos de sistemas (OLTP, OLAP), dados, informações, conhecimento.
- Processamento de dados: On line, batch.
- Tipos de Usuários
- Etapas no desenvolvimento de sistemas
- Implantação de sistemas de informação.

Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Português

- Leitura, interpretação e compreensão
- Princípios de coesão e coerência
- Retomada e antecipação de termos
- Relações de coordenação e subordinação
- Linguagem figurada
- Relações de sinonímia
- Conteúdos implícitos
- Efeitos de ambigüidade

Conhecimentos gramaticais

- Os constituintes mórficos e a relação de significação
- Acentuação
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Concordância verbal e nominal

BIBLIOGRAFIA

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto**: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.

CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.

FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. *Platão. Para entender o texto*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.

INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

Matemática

Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Juros compostos. Função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. Sistemas lineares. Polinômios. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Matrizes. Determinantes. Trigonometria. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Geometria plana

Bibliografia

DANTE, L. R. Matemática, Contexto e Aplicações, Ed Ática. 2001.

GIOVANNI, J. Rui, BONJORNO, J. Roberto e GIOVANNI, J. R. J. Matemática Fundamental - Ensino Médio, Ed. FTD. 2002.

Conhecimentos Específicos: Circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico); Circuitos resistivos (circuito-série, circuito paralelo, potência); Medidas elétricas; Quadros de comando; Dimensionamento de condutores e proteção. Materiais, equipamentos e dispositivos elétricos e mecânicos. Segurança do trabalho; Manutenção de equipamentos e ferramentas; Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações elétricas (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Sistemas de áudio; Amplificadores; Filtros; Leitura e interpretação de Manuais técnicos de equipamentos.

Cargo: PROFESSOR

Português, Didática e Estrutura para os cargos de Professor

Português

- 1) Leitura, interpretação e compreensão de textos, contemplando as seguintes questões:
 - a. conteúdos implícitos – pressupostos e subentendidos
 - b. idéias centrais e secundárias
 - c. relações de sentido entre as palavras
 - d. efeitos de ambigüidade
 - e. linguagem figurada
 - f. relações de coesão e coerência

- g. retomada e antecipação de termos (anáfora e catáfora)
- h. modalização de enunciados
- i. pontuação e relação de sentidos
- j. as formas verbais e a produção de sentidos.

2) Conhecimentos gramaticais

- a) constituintes mórficos
- b) classes de palavras
- c) funções sintáticas
- d) relações de coordenação e subordinação
- e) pontuação
- f) regência verbal e nominal
- g) emprego do sinal indicativo de crase
- h) concordância verbal e nominal
- i) emprego dos sinais de pontuação

BIBLIOGRAFIA

- ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto: análise e construção de sentidos**. São Paulo: Moderna, 2006.
- ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1998.
- CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
- CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. Scipione: São Paulo, 1994.
- FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão. Para entender o texto**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.

Didática para os cargos de Professor

1. Educação/princípios básicos

- 1.1. Diferentes concepções de educação e sua relação com:
 - conhecimento;
 - ensino;
 - aprendizagem

1.2. Educação, currículo e cultura:

- currículo: concepções e função
- temas culturais
- projeto político-pedagógico como instrumento articulador do currículo escolar

2. Funções sociais e políticas da escola:

- 2.1. Relação entre ideologia e prática educativa
- 2.2. Desafios da educação escolar brasileira hoje em relação à: democratização e qualidade do ensino, intervenção e integração pedagógica.

3. Planejamento:

- 3.1. Planejamento e organização: a dinâmica da ação-reflexão-ação
- 3.2. Fundamentos e enfoques de processos de planejamento
- 3.3. Momentos e articulação do planejamento
- 3.4. Diferentes tipos e níveis de planejamento escolar e sua relação entre eles.

BIBLIOGRAFIA

COSTA, M. Voraber (org) O currículo nos limiares do conhecimento. Rio de Janeiro. DP&A, 1998

CASTRO, Amélia D. e CARVALHO, A. M Pessoa (org). Ensinar a ensinar: didática para a Escola Fundamental e Média. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

DEMO, Pedro. Avaliação sob o olhar propedêutico. Campinas, Papyrus. 1996

-----, Ser professor é cuidar que o aluno aprenda, Editora Mediação, Porto Alegre, 2004

ESTEBAN, M. Tereza (org). A avaliação: uma prática em busca de novos sentidos, Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2002, 4ª edição.

----- Escola, Currículo e Avaliação, São Paulo Cortez Editora, 2003

FERREIA, Francisco W. Planejamento sim e não: um modo de agir num mundo em permanente mudança. Rio de Janeiro. 1979

FONTANA, Roseli A. Cação. Mediação Pedagógica na Sala de Aula. Editora Autores Associados, Campinas SP, 3ª edição

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação. Os projetos de Trabalho. Artmed, Porto Alegre. 1998.

MOREIRA, Antônio. Currículo, políticas e práticas. São Paulo, Papyrus 1996 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento Dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo: Cortez/IPF, 2001.

RABELO, Edmar Henrique. Avaliação- novos tempos novas práticas, Editora Vozes, 2003, 6ª edição.

SACRISTÁN, j. Gimeno. O Currículo, uma reflexão sobre a prática. Artmed, Porto Alegre, 1998. 3ª ed.

-----, GÓMEZ, A. I. Compreender e transformar o ensino, Artemed, Porto Alegre, 1998, 4ª ed.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade: O currículo integrado. Tradução de Claudia Schilling. Porto Alegre. Editora Artes Médicas Sul LTDA 1998

SILVA, Tomaz. E MOREIRA, Flávio A. (org) Territórios contestados. O currículo e os novos mapas políticos culturais, Petrópolis, RJ, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. O projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, São Paulo. Papyrus. 1996

XAVIER, ML e DALLA ZEN, Maria Isabel (org) Planejamento em Destaque, análises menos convencionais. Porto Alegre: Editora Mediação, 2000.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

1. Educação nas Constituições

1.1. Constituição Federal

- Fins e objetivos da Educação Nacional
- Princípios básicos do ensino
- Dever do Estado com a educação

1.2. Constituição Estadual

- Papel do Estado na implementação da política educacional

1.3. Estatuto da Criança e Adolescente

2. Financiamento da Educação

2.1. Recursos mínimos para a educação nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios, segundo a Constituição (percentuais, administração e aplicação)

2.2. Salário-Educação

3. A Educação Escolar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96

3.1. Princípios e fins da educação nacional

3.2. Do direito à educação e do dever de educar

3.3. Da organização da educação nacional

3.4. A organização curricular

3.5. A educação básica

3.6. A educação profissional

3.7. Sistema de Avaliação

3.8. Os profissionais da educação

3.9. A organização da educação escolar

4. O fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério

Conhecimentos Específicos Professor de Educação Artística

1. Fundamentos Teóricos da Arte-Educação.

- História da Arte-Educação no Brasil.

2. História da Arte

- Arte Grega
- Renascimento/Barroco
- Arte Contemporânea
- Modernismo Brasileiro.

3. Evolução do Grafismo.

4. Elementos fundamentais da teoria musical (enfocando desde a história da música, seus fundamentos e a sua prática, etc.....)

Conhecimentos Específicos – Professor de Ciências

AMBIENTE

AR

- Propriedades do ar
- Composição do ar
- Formação do ar
- Pressão atmosférica.

ÁGUA

- Origem e composição da água
- Estados físicos da água e mudanças do estado físico
- Ciclo da água na natureza
- Purificação da água (tratamento)
- Poluição da água e doenças por ela transmitidas.

SOLO

- Origem e camadas do solo
- Tipos de solo
- Erosão e preparo do solo
- Poluição do solo e doenças por ele transmitidas.

SERES VIVOS

- Características gerais dos seres vivos
- Distribuição dos seres vivos nos 5 reinos
- Comparação entre animal e vegetal.

BOTÂNICA

- Características gerais e classificação dos vegetais
- Partes de um vegetal completo (origem e funções destas partes)
- Culturas agrícolas da região (análise das partes das plantas, ciclo vegetativo, tratos culturais e importância econômica) .

ZOOLOGIA

- Características gerais e divisão do reino animal
- Vertebrados (características gerais, classificação e exemplos)
- Invertebrados (características gerais, classificação e exemplos)
- Protozoários (doenças causadas por protozoários parasitas no homem) .

CORPO HUMANO

- A célula e a organização celular
- Os tipos de tecidos e suas funções
- Funções Vitais: funções de nutrição, funções de relação, coordenação das funções, função de reprodução.

QUÍMICA

- Matéria (propriedades, estrutura e elementos químicos)
- Funções químicas
- Substâncias, misturas e combinações.

FÍSICA

- Movimento e força
- Trabalho
- Energia e suas manifestações (calor, som, luz, eletricidade e magnetismo) .

BIOLOGIA

- Etapas fundamentais do método científico
- A origem da terra e dos seres vivos
- Estrutura e funcionamento dos seres vivos em nível celular (célula, membrana celular, citoplasma, núcleo, cromossomas e mitose)
- Hereditariedade (os trabalhos de Mendel, a genética pós-mendeliana, a determinação cromossômica do sexo e os efeitos genéticos das radiações)
- Saúde e Doenças do Homem (principais agentes causadores de doenças no homem: bactérias, vírus, micoplasmas, protozoários e helmintos) .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Elementos conceituais da temática Corporeidade
- Função da Educação Física no Ensino Fundamental e Médio
- Legitimidade da Educação Física no Ensino Fundamental e Médio
- História da Educação Física no Brasil
- Conteúdo da Educação Física no Ensino Fundamental e Médio
- Esporte na escola
- Metodologias no Ensino Fundamental e Médio da Educação Física

Cargo: BIÓLOGO

Português

1)Leitura, interpretação e compreensão de textos, contemplando as seguintes questões:

- a. conteúdos implícitos – pressupostos e subentendidos
- b. idéias centrais e secundárias
- c. relações de sentido entre as palavras
- d. efeitos de ambigüidade
- e. linguagem figurada
- f. relações de coesão e coerência
- g. retomada e antecipação de termos (anáfora e catáfora)
- h. modalização de enunciados
- i. pontuação e relação de sentidos
- j. as formas verbais e a produção de sentidos.

2)Conhecimentos gramaticais

- a) constituintes mórficos
- b) classes de palavras
- c) funções sintáticas
- d) relações de coordenação e subordinação
- e) pontuação
- f) regência verbal e nominal
- g) emprego do sinal indicativo de crase
- h) concordância verbal e nominal
- i) emprego dos sinais de pontuação

BIBLIOGRAFIA

- ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto: análise e construção de sentidos**. São Paulo: Moderna, 2006.
- ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1998.
- CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
- CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. Scipione: São Paulo, 1994.
- FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. **Platão. Para entender o texto**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.

Conhecimentos Específicos

LEGISLAÇÃO

ANA, 2003. Plano Nacional de Recursos Hídricos. Bacia do Rio Uruguai. Agência Nacional de Águas. (www. ana. gov. br).

BRASIL. DECRETO nº 24.643, DE 10 DE JULHO DE 1934. Decreta o Código de Águas.

BRASIL. LEI nº 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o Código Florestal Federal.

BRASIL. LEI nº 6.684 de 03 de setembro de 1979. Regulamenta as profissões de Biólogo e Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

BRASIL. LEI nº 6938 de 31 de agosto de 1981 - DOU 02/09/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras providências. * Regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990.

BRASIL. DECRETO nº 88.438 de 28 de junho de 1983. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo.

BRASIL. DECRETO nº 99.274 de 06 de junho de 1990 - DOU de 07 de junho de 1990. Regulamenta a Lei N. 6.902, de 27 de abril de 1981, e a [Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981](#), que Dispõem, respectivamente, sobre a Criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras Providências.

BRASIL. LEI nº 9.433, de 8 de fevereiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

BRASIL. LEI nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998. D.O.U. 13 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL. LEI nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.956-50 de 26 de maio de 2000. Altera artigos 1º, 4º 14, 16 e 44 e acresce dispositivos a Lei Federal nº 4.771/65.

BRASIL. LEI Nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. Resolução nº 20 de 18 de junho de 1986. Estabelece a classificação das águas doces, salobras e salinas no território nacional.

CONAMA - Resolução nº 237 de 22 de dezembro de 1997 - Publicação DOU: 22/12/1997, "Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente"

CONAMA – Resolução nº 275 de 25 de abril de 2005 - Publicação DOU: 19/06/2001. "Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva".

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA - Resolução nº 005/98, de 19 de agosto de 1998. Publicada no DOE de 28/08/1998 - Dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSEMA - Resolução nº 004/2000, que dispõe sobre fixação de critérios para o Licenciamento Ambiental Municipal.

CONSEMA - Resolução nº 011/00, estabelece as diretrizes para o Plano Ambiental Municipal conforme determina a Resolução CONSEMA [n.º 004/2000](#)

CONSEMA - Resolução n.º 102, de 24 maio de 2005. Dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSEMA - Resolução nº 110, de 21 de outubro de 2005. Amplia o rol de atividades da Resolução CONSEMA n.º 102/05.

CONSEMA - Resolução nº 111, 21 de outubro de 2005. Altera Resolução 102/2005 e estabelece critérios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 9.519 - CÓDIGO FLORESTAL ESTADUAL, de 21 de janeiro de 1992. Institui o código florestal do estado de Rio Grande do Sul e dá providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI nº 9.921, de 27 de julho de 1993. Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI n.º 10.350/1994, de 30 de dezembro de 1994. Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual n.º 37.033/1996. Regulamenta a outorga do direito de uso da água no Estado do Rio Grande do Sul, prevista nos Artigos 29, 30 e 31 da Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual n.º 37.034/1996: Regulamenta o artigo 18 da Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994. – VIDE Lei nº 11.362, de 29 de julho de 1999. Dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DECRETO Nº 38.356, de 01 de abril de 1998. Aprova o Regulamento da [Lei nº 9.921, de 27 de julho de 1993](#), que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - LEI Nº 11.362, de 29 de julho de 1999. Publicado no DOE de 29/06/99. Introdz modificações na Lei nº 10.356, de 10 de janeiro de 1995, dispõe sobre a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LEI Nº 11.520, de 03 de agosto de 2000. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DECRETO Nº 40.505, de 08 de dezembro de 2000. Publicado no DOE de 11/12/2000. Altera o [Decreto nº 36.055, de 4 de julho de 1995](#), que trata do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Regulamenta a outorga do direito de uso da água no estado do Rio Grande do Sul, prevista nos Artigos 29, 30 e 31 da [Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994](#). ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIGA/RS - Sistema Integrado de Gestão Ambiental. <http://www.sema.rs.gov.br/> IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Instrução Normativa 154, de 1º de março de 2007. DOU, nº 42 – Seção 1- ISSN 1677-7042, 02 de março de 2007. PROGRAMA de ações ambientais: construindo a Agenda . 21/RS FEPAM. Porto Alegre : Plural comunicações, 58p. www.ibama.gov.br www.mma.gov.br www.cfbio.org.br

ZOOLOGIA / ECOLOGIA

BARNES, R; Calow, & OLIVE. 1995. Invertebrados: uma nova síntese. São Paulo, Atheneu
BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. 2007. Invertebrados. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan
HICKMAN Jr., C.P.; ROBERTS, L.S.; LARSON. A. 2004. Princípios Integrados de Zoologia. 10ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
MARQUES, A.A.B., FONTANA, C.S., VÉLEZ, E., BENCKE, G.A., REIS, R.E. Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Rio Grande do Sul. Decreto nº 41.672, de 10 de junho de 2002. - Porto Alegre: FZB/MCT-PUCRS/ PANGEA, 52 p. 2002.
ORR, R. Biologia dos Vertebrados. 5ª ed., Rio de Janeiro, Roca.
POUGH, F.H.; JANIS, C.M. & HEISER, J.B. 2003. A vida dos vertebrados. 3ª ed. Rio de Janeiro, Atheneu
RICKLEFS, R. 2003. A Economia da Natureza. 5ª ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan.
TOWSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2ªed . São Paulo, Artmed.

RESÍDUOS SÓLIDOS

JARDIM, N.S. et al. (coord). Lixo Municipal: manual de gerenciamento integrado. 1º ed. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas: CEMPRE, 1995 – (Publicação IPT 2163).
NETO, J.T. P. Gerenciamento de resíduos sólidos em município de pequeno porte. Ciência e Ambiente, nº 18 jan-jun 1999, p 41-52. Editora UFSM, Santa Maria, RS.

MORFOLOGIA VEGETAL

MULTSCH, W. Botânica Geral. 10ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. Capítulos 1,2,3,6,7 e 8.

ECOFISIOLOGIA VEGETAL: RELAÇÕES HÍDRICAS

LARCHER, W. Ecofisiologia Vegetal. São Paulo: EPU, 1986. Capítulo 7.

SISTEMÁTICA VEGETAL

TISSOT-SQUALLI, M.L. Introdução à Botânica sistemática. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006.

UNIDADES FITOGEOGRÁFICAS DO BRASIL

RIZZINI, C.T. Tratado de Fitogeografia do Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro, Âmbito Cultural Ed. Ltda. 1997. Capítulos C e D.

FLORA DO RIO GRANDE DO SUL

SOUZA, V.C.; LORENZI, H. Botânica Sistemática. Nova Odessa, SP.: Instituto Plantarum, 2005.
SOBRAL, M. et al. Flora Arbórea e Arborecente do Rio Grande do Sul, Brasil. São Carlos: Rima: Novo ambiente, 2006.

EVOLUÇÃO

RAMALHO, M.A.P., DOS SANTOS, J.B. e PINTO, C.A.B.P. Genética na Agropecuária. 2ª ed. Globo, São Paulo/Lavras, MG, 1990. Capítulo 14.
SENE, F.M. Genética e Evolução. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 1981. Capítulos 6 e 7.

Cargo: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

Português

- Leitura, interpretação e compreensão
 - Princípios de coesão e coerência
 - Retomada e antecipação de termos
 - Relações de coordenação e subordinação
 - Linguagem figurada
 - Relações de sinonímia
 - Conteúdos implícitos
 - Efeitos de ambigüidade
- Conhecimentos gramaticais
- Os constituintes mórficos e a relação de significação
 - Acentuação
 - Pontuação
 - Regência verbal e nominal
 - Concordância verbal e nominal

BIBLIOGRAFIA

ABAURRE, Maria Luiza M. e PONTARA, Marcela. **Gramática-texto**: análise e construção de sentidos. São Paulo: Moderna, 2006.
CEREJA, William R. & MAGALHÃES, Thereza C. **Gramática Reflexiva – Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 1999.
FARACO & MOURA. **Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. *Platão. Para entender o texto*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1995.
INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2003.
NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

Matemática

Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Juros compostos. Função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. Sistemas lineares. Polinômios. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Matrizes. Determinantes. Trigonometria. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Geometria plana

Bibliografia

DANTE, L. R. Matemática, Contexto e Aplicações, Ed Ática. 2001.

GIOVANNI, J. Rui, BONJORNO, J. Roberto e GIOVANNI, J. R. J. Matemática Fundamental - Ensino Médio, Ed. FTD. 2002.

Conhecimentos Específicos

- 1.0 - Definições básicas
- 1.1 - Trabalho e energia
- 1.2 - Conversão de energia
- 1.3 - Carga elétrica
- 1.4 - Corrente elétrica (contínua e alternada)
- 1.5 - Tensão
- 1.6 - Fontes de tensão
- 1.7 - Resistência e resistividade
- 1.8 - Condutores
- 1.9 - Isolantes
- 1.10 - Potência e energia elétrica
- 1.11 - Rendimento

- 2.0 - Circuitos básicos e leis
- 2.1 - Diagramas e símbolos de circuitos
- 2.2 - Cálculo de grandezas elétricas, corrente, tensão, potência e energia
- 2.3 - Cálculo do custo da energia

- 3.0 - Medições de grandezas elétricas
- 3.1 - Voltímetro
- 3.2 - Amperímetro
- 3.3 - Wattímetro

- 4.0 - Componentes de circuitos elétricos
- 4.1 - Baterias
- 4.2 - Lâmpadas
- 4.3 - Resistores
- 4.4 - Chaves
- 4.5 - Fios e cabos
- 4.6 - Fusíveis
- 4.7 - Disjuntores
- 4.8 - Indutores
- 4.9 - Capacitores
- 4.10 - Transformadores
- 5.0 - Configurações de circuitos elétricos
- 5.1 - Circuito série
- 5.2 - Circuito paralelo
- 5.3 - Circuito misto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA /RS
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao concurso público de provas e títulos visando o preenchimento de vaga(s) existente(s) e as que vierem a ser criadas para os cargos de: Assistente Social I, Auxiliar de Serviços Gerais I, Engenheiro Civil I, Fiscal de Meio Ambiente, Monitor, Operador de Máquinas Pesadas, Técnico de Sistemas de Microinformática, Procurador Jurídico I, Operador de Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Artística, Biólogo e Técnico em Eletricidade, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rosa.

Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal e o valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, bem como no site <http://www.santarosa.rs.gov.br>

As características gerais dos cargos nominados acima, quanto aos deveres, atribuições do cargo, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.

DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA CONCURSO

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO: As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.ipd.unijui.edu.br>, das zero hora do dia de 22 de Outubro de 2007 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de novembro de 2007.

- 1.1. O Município de Santa Rosa e o IPD/UNIUI não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu Âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 1.2. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.
- 1.3. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário. O candidato poderá realizar a inscrição somente para um dos cargos constante no Edital.
- 1.4. Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

2. DAS PROVAS:

2.1. O presente concurso abrange, conforme o cargo:

- 2.1.1. **Prova Escrita:** eliminatória/classificatória;
- 2.1.2. **Prova Prática:** eliminatória/classificatória;
- 2.1.3. **Prova de Títulos:** classificatória.

2.2. A PROVA ESCRITA será realizada no Campus Santa Rosa da UNIUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, sito na RS 344- Km39, na cidade de Santa Rosa/RS, no dia 24 de Novembro de 2007, com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas. **Os candidatos deverão estar presentes 0:30 minutos antes do horário, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição, carteira de identidade ou de trabalho, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.**

2.3. A documentação atinente à PROVA DE TÍTULOS para os cargos de nível superior deverá ser apresentada e entregue pelos candidatos aprovados na prova escrita. O prazo para entrega dos títulos será fixado em Edital.

2.4. 3. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, à prova escrita, prova de títulos, recursos, classificação e outras estão estabelecidas no Edital Completo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, bem como no site <http://santarosa.rs.gov.br>, a partir do dia 22 de outubro de 2007.

3. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso **tácito** de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa e na Legislação específica.

Santa Rosa/RS, 19 de outubro de 2007.

Alcides Vicini
Prefeito Municipal